

06 de agosto de 2019.

# Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Julho 2019

## Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

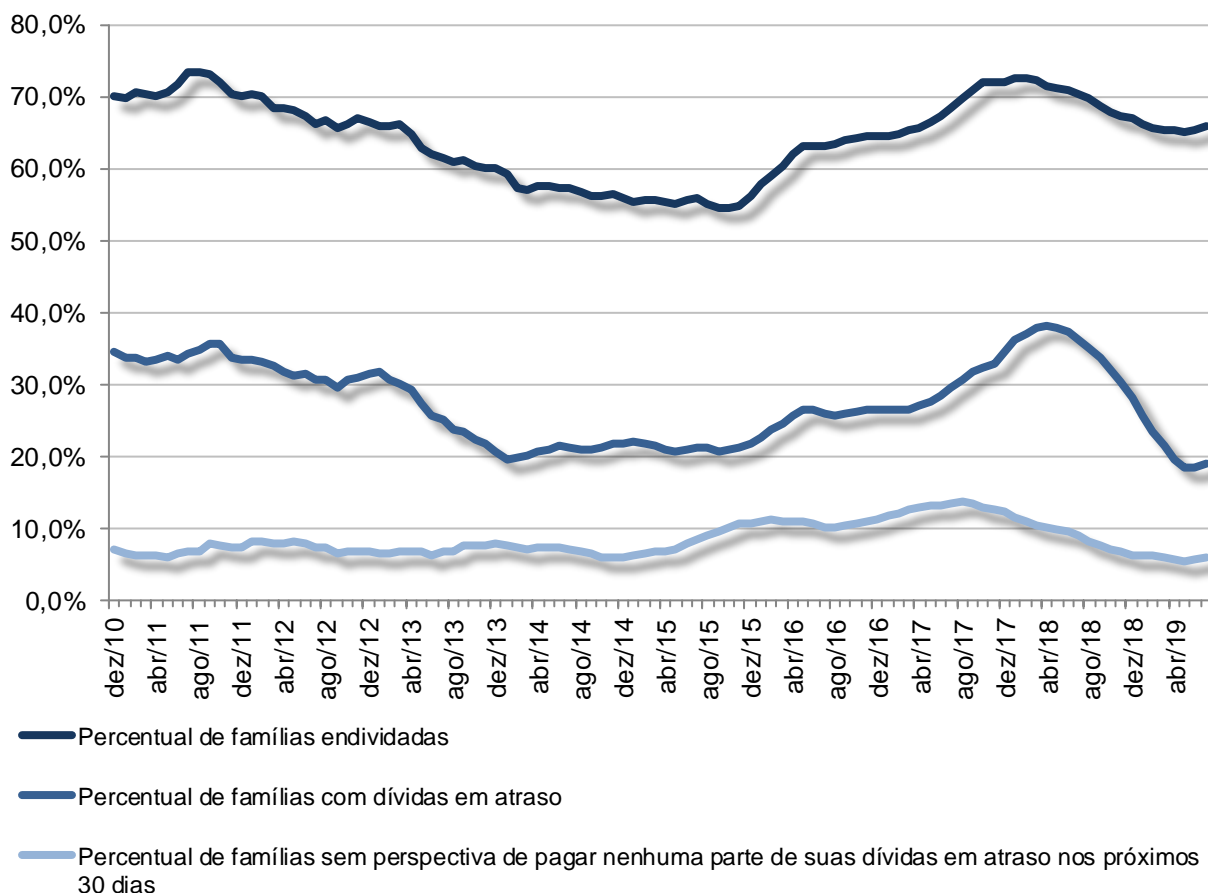
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

## Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jul/19

- A PEIC-RS de jul/19 apurou novo avanço no percentual de famílias endividadas tanto na margem quanto em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo 72,9%, maior valor desde out/17 (75,3%).
- Os resultados da PEIC-RS de julho mantêm a indicação de uma tendência de piora da inadimplência entre os gaúchos. O percentual de famílias com contas em atraso e o percentual de famílias que não terão condições de pagar suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias tiveram avanço na margem e em relação ao mesmo período do ano anterior, por conta da piora desses indicadores para o grupo de famílias com renda inferior a 10 salários mínimos (SM) (80,7% da amostra).
- Em um cenário em que a retomada do mercado de trabalho não tem sido puxada pela formalidade, com atividade econômica fraca, as famílias se deparam com menor estabilidade em relação à renda, de forma que o endividamento passa a ser uma saída para manter o consumo. A pesquisa apontou um aumento no número de famílias que se consideram muito endividadas, o que contribui para justificar um percentual maior de famílias que não conseguem arcar com suas contas dentro do prazo.
- Entretanto, medidas como a possibilidade de saque do FGTS, além do anúncio de corte de juros de instituições financeiras de grande alcance, podem ter impactos sobre o quadro de endividamento.

**Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

**Endividamento das Famílias**

- O percentual de famílias endividadas em jul/19 (72,9%) foi maior do que o apurado para o mesmo período de 2018 (65,8%). Comparado a jun/19 houve avanço, quando o percentual era de 69,4%.
- O avanço do indicador foi puxado pelas famílias com rendimento inferior a 10 SM, que avançou de 68,4% para 73,6%, sendo que em jun/18 registrava 62,0%; já para famílias com rendimento superior a 10 SM, o percentual de famílias endividadas caiu de 73,6% para 70,3%.
- A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas teve um pequeno aumento, indo de 65,3% em jun/19 para 65,9% em jun/19.
- Em relação à percepção quanto ao nível de endividamento, o percentual de famílias que se considera muito endividado atingiu 15,5%, ante 9,9% no mês anterior e 8,9% em jul/18.
- Observando-se por grupos de rendimento, 17,7% das famílias com renda de até 10 SM se consideraram muito endividadas, ante 11,0%

Percentual de famílias endividadas	
jul/18	65,8%
jun/19	69,4%
jul/19	72,9%

***Novo avanço na margem e em relação a jul/18 do percentual de famílias endividadas.***

em jun/19; para o grupo de famílias com mais de 10 SM, 6,3% se consideraram com alto endividamento, frente a 5,5% em jun/19.

- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, teve pequeno recuo em relação ao mês anterior (30,0%), tendo atingido 29,8%.
- Na média em 12 meses, o tempo de comprometimento com dívidas foi de 5,3 meses em jul/19, o mesmo que jun/19, com uma redução considerável em relação a jun/2018, quando registrou 7,2 meses.
- O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 76,6% dos endividados, seguido por carnês (23,6%), financiamento de casa (12,1%) e crédito pessoal e (11,6%).

### Dívidas em Atraso

- No mês de jul/19, o percentual de famílias com contas em atraso (24,7%) teve aumento ante jun/19 (22,1%), apresentando elevação também em relação ao mesmo período do ano anterior, quando registrava 19,3%.
  - O resultado na margem reflete a alta do percentual de famílias endividadas no grupo com rendimento até 10 SM, que passou de 23,2% para 27,1%. Para as famílias com rendimento maior a 10 SM, por sua vez, houve variação negativa: de 17,3% para 15,3%.
- Na média em 12 meses o indicador teve pequeno aumento, indo de 18,5% em jun/19 para 18,9% em jul/19.
- Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso ficou praticamente estável, registrando 62,0 dias em jul/19 frente a 62,3 dias em jun/19.
- O avanço do percentual de famílias com contas em atraso marcou a quinta elevação seguida na margem e ultrapassou o nível registrado em jul/18, marcando o maior valor desde mai/18 (31,6%). Contudo, o aumento do indicador não foi acompanhado pelo aumento do tempo médio de atraso.
- O percentual de famílias com contas em atraso pode ainda ser considerado moderado, quando se compara ao pico atingido em jan/18, quando o percentual de famílias com contas em atraso marcava 46,2%.
- Com o aumento do número de famílias endividadas, e diante de um cenário em que a informalidade (com menor estabilidade da renda mensal) puxa a lenta recuperação dos empregos, era esperado um maior número de famílias com dificuldade em quitar suas dívidas dentro do vencimento.
- Os dados do Caged (TEM) tem mostrado que o Rio Grande do Sul não tem mantido o ritmo da geração de empregos formais: o acumulado até junho deste ano registra um saldo de 21.538 postos de trabalho formais, ante 27.011 no acumulado do ano passado.

#### Percentual de famílias com dívidas em atraso

jul/18	19,3%
jun/19	22,1%
jul/19	24,7%

***Percentual de famílias com contas em atraso avança pela quinta vez na margem e fica acima do patamar de jul/18.***

**Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso**

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 9,0% no mês de jul/19, avançando frente a jun/19 (8,0%). Na comparação interanual, o indicador ficou acima do verificado no mesmo mês do ano anterior (5,5%).
  - Pela estratificação por grupo de renda, o indicador registrou 9,9% para o grupo com rendimento até 10 SM, após variação positiva ante jun/19 (8,3%); o grupo com rendimento acima de 10 SM teve recuo, registrando 5,4% frente a 6,4% em jun/19.
- Na média de 12 meses, o resultado do indicador passou de 7,4% em jun/19 para 8,2% em jul/19.
- A quarta elevação na margem do indicador acende um alerta para o número de famílias que permanecem em situação de inadimplência, registrando o maior valor desde mai/18.
- De toda forma, o indicador permanece abaixo dos 15,9% registrados em out/16, maior valor da série. Além disso, a comparação interanual deve se manter distante dos patamares do mesmo período do ano anterior, que marcou um momento de baixas taxas nos meses que seguiram jul/18.

**Percentual de famílias sem perspectiva de pagar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em 30 dias**

jul/18	5,5%
jun/19	8,0%
jul/19	9,0%

***O percentual de famílias sem perspectiva de quitar suas dívidas em 30 dias teve elevação na margem e na comparação interanual.***

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.